Câmara Municipal de Cabedelo/PB (§ 1° do art. 87 da LOM) Dia 0110412011



ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

Sur Porias

DECRETO LEGISLATIVO N° 372, DE 01 DE ABRIL DE 2011.

Aprova o pedido do Processo PL nº 044/2010 – PMC nº 2010/005414-0, de interesse de Modulados Comércio de Móveis Ltda., e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO/PB, com fulcro no art. 29, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

Faz saber que o Plenário na Sessão Ordinária do dia 31 de março do corrente ano, apreciou o <u>Processo PL nº 044/2010-PMC nº 2010/005414-0</u>, e ele, externando a decisão da Casa, nos termos regimentais, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica aprovado o pedido de "certidão de uso e ocupação do solo", solicitado por Modulados Comércio de Móveis Ltda., objeto do Processo PL nº 044/2010 – PMC nº 2010/005414-0, originário da Prefeitura Municipal de Cabedelo – Secretaria de Planejamento, em convergência com o Parecer do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano – CMPDU, nos termos do art. 18, da Lei Complementar nº 17, de 24 de janeiro de 2006.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, "Casa Luiz de Oliveira/Lima", em 01 de abril de 2011.

Ver. TÉRCIÓ DE FIGUEIREDO DORNELAS FILHO PRESIDENTE EM EXERCÍCIO